



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 6.876, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.**

**ALTERA A LEI Nº 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005, IMPLANTANDO OS FÓRUNS REGIONAIS DO BENEDITO BENTES E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam instituídos os Fóruns Regionais do Benedito Bentes, localizado no complexo residencial do mesmo nome, e da Universidade Federal de Alagoas, ambos na Comarca de Maceió.

**Art. 2º** São acrescentados à Lei nº 6.564/2005, o Anexo VI, que trata dos órgãos jurisdicionais integrantes do Fórum Regional do Benedito Bentes, e VII, que trata dos órgãos jurisdicionais integrantes do Fórum Regional da Universidade Federal de Alagoas, na forma do Anexo Único desta Lei, respectivamente.

**Art. 3º** As Varas instaladas nos Fóruns Regionais, até que seja regulamentada a competência em razão do território por meio de resolução, terão competências correspondentes as dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais que estejam instalados nas respectivas estruturas.

**Art. 4º** Os processos que estiverem tramitando na 5ª Vara Criminal da Capital e na 25ª Vara Cível da Capital até a data da efetiva instalação do Fórum Regional do Benedito Bentes serão redistribuídos entre as demais Varas da Capital com competências correlatas.

**Parágrafo único.** Fica vedada a redistribuição de feitos às Varas de que trata o Anexo Único desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**, em Maceió, 17 de outubro de 2007, 190º da Emancipação Política e 119º da República.

**TEOTONIO VILELA FILHO**  
Governador

**Este texto não substitui o publicado no DOE de 18.10.2007.**



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 6.876, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.**

**ANEXO ÚNICO**

**ANEXO VI DA LEI Nº 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005**

**FÓRUM REGIONAL DO BENEDITO BENTES**

Nova Nomenclatura	Nomenclatura Atual	Competência em razão da matéria
10º Juizado Especial Cível e Criminal	10º Juizado Especial Cível e Criminal	Cível e Criminal
25ª Vara Cível da Capital – Regional	25ª Vara Cível da Capital	Feitos de família, sucessões, além de registro civil de pessoa natural, retificação, justificação e expedição de alvarás.
5ª Vara Criminal da Capital – Regional	5ª Vara Criminal da Capital	Criminal Residual – feitos criminais a que não corresponda Vara privativa.

**ANEXO VII DA LEI Nº 6.564, DE 5 DE JANEIRO DE 2005**

**FÓRUM REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

Nova Nomenclatura	Nomenclatura Atual	Competência em razão da matéria
8º Juizado Especial Cível e Criminal	8º Juizado Especial Cível e Criminal	Cível e Criminal
26ª Vara Cível da Capital – Regional	26ª Vara Cível da Capital – Família	Feitos de família, sucessões, além de registro civil de pessoa natural, retificação, justificação e expedição de alvarás.
16ª Vara Criminal – Execuções Penais	16ª Vara Criminal – Execuções Penais	Execuções Penais.